



PROJETO DE LEI Nº 041/2015

Data: 17/11/2015

Súmula: Altera a Lei 969/2013 que Dispõe sobre o Plano Plurianual de 2014 a 2017 do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEI O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Altera e revisa o Anexo de Programas – Plano de Investimentos da Lei Municipal nº 969/2013, revisado pela Lei nº 1030/2014, que trata da Lei do Plano Plurianual 2014/2017.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a compatibilização das metas físicas e financeiras estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 com as demais Leis Orçamentárias em tramitação nesta Casa de Leis.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e informações que fizerem necessários.

Diante do exposto, solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha o trâmite legal e respectiva aprovação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal